

**3.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo:****3.3.1. Processo nº 000943-112/2015****Requerente(s):** I.S.F.**Requerido(s):** Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA  
**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos, Acidentes do Trabalho da Capital**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela SESPA à pessoa com deficiência, especificamente no que diz respeito ao fornecimento de cadeira de rodas.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, nos termos do art. 23 da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, uma vez que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justificassem a atuação do Parquet no caso concreto.**

**Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.**

**3.3.2. Processo nº 000681-112/2015****Requerente(s):** C.A.F. / R.T.S.**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos, Acidentes do Trabalho da Capital**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Saúde à pessoa idosa, que necessitaria de leito em Hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos da Conselheira Relatora, nos termos do art. 23 da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, uma vez que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto, haja vista o requerente ter realizado o procedimento cirúrgico pleiteado.**

**3.3.3. Processo nº 004689-477/2015****Requerente(s):** L.R. / A.V.F.R.**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua à pessoa idosa, que necessitaria ser atendido pelo programa "Melhor em Casa" e pelo serviço de Transporte Social.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, convertendo-se o julgamento em diligência, nos termos do art. 23, §3º, I da Resolução nº 10/2011 - CPJ2, devolvendo-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, para que apure as causas da negativa de inclusão no programa "Melhor em Casa" e, caso a justificativa tenha sido pela não cobertura de endereço, conforme consta inclusive da Portaria de instauração do presente feito, diligencie no sentido de saber o motivo da não cobertura, recomendando-se a ampliação do referido programa, com os ulteriores de direito.**

**Comunicação de Vagas.**

O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais para os seguintes cargos:

**01 (uma)** vaga para remoção na 3ª entrância: 1º PJ CRIMINAL DE ICOARACI (ANTIGUIDADE);

**02 (duas)** vagas para remoção na 2ª entrância: 3ª PJ DE BREVES (MERCIMENTO) e 6ª PJ DE PARAUPEBAS (ANTIGUIDADE);

**01 (uma)** vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE GOIANÉSIA DO PARÁ (MERCIMENTO).

**O que ocorrer**

O Exmo. Corregedor-Geral em exercício, Dr. **Manoel Santino Nascimento Júnior**, que também é Presidente da Comissão Eleitoral para a eleição do Procurador-Geral de Justiça, informou sobre algumas inovações para este pleito, como a utilização da urna eletrônica para captação de votos presenciais pelo sistema eletrônico como já é utilizado pela Justiça Eleitoral Brasileira. Para tanto, informou que um cronograma de reunião da comissão será publicado no Diário Oficial, para que os candidatos inscritos possam ser convidados para comparecer às reuniões e, ainda, para fins de cumprimento do inciso XV, do § 2º do art. 10 da LCE 57/2006, regulamentou a expedição de cédula eleitoral tornando-a oficial, afirmando que estas cédulas foram encaminhadas por e-mail funcional a todos os membros que fizerem opção em votar por correspondência, e que somente serão aceitos os votos que vierem com a cédula oficial rubricada.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2017.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo: 151016****PORTARIA Nº 1.171/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 097, de 11 de dezembro de 2014, e nº 107, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Edital e do Calendário Eleitoral datados de 12/1/2017, publicados no Diário Oficial do Estado de 16/1/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias com atuação no interior do Estado a esta Capital, no dia dez de março de dois mil e dezessete, sem prejuízo de suas funções ministeriais, a fim de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto na eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para mandato no período de 11/4/2017 a 11/4/2019, a ser realizada no horário das oito às dezesseis horas, no Auditório "Nathanael Farias Leitão", localizado no pavimento térreo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito na Rua João Diogo nº 100.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 151029****AVISO Nº. 006/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 24 de fevereiro de 2017.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I****CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BELÉM I**

057343, ISABELLA FEIJO RIBEIRO, 72.50, 62

**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

**Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:**

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

*Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

**ANEXO II****Documentos para apresentar até o dia da posse:**

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo: 151039****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/2017-MP/PA.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME** (CNPJ: 20.795.155/0001-79).

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2018.

**Protocolo: 151047**